



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

REVOGADA PELA PORTARIA 745/08

PORTARIA Nº 082/07

GETÚLIO GONÇALVES VIANA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Municipal nº 973 de 28 de fevereiro de 2007, designa os abaixo nomeados para integrarem, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da publicação deste ato, o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB de Primavera do Leste – MT.**,

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. - FUNDEB, conforme composição abaixo:

- a) MARILENA PIMENTEL DE SOUZA - Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- b) Suplente – ELIZETE NAIR VIEIRA MARTINS;
- c) ROSELI NARA OSS DE ALMEIDA – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais, do Ensino Fundamental;
- d) Suplente – ELIETE APARECIDA PEREIRA DA SILVA SOLANI;
- e) LUCILVIA SAVE MUNDI - Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais;
- f) Suplente – MARIA LÚCIA THOMAS BRANDEL;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Secretaria de Gabinete

-
- g) SHIRLEY APARECIDA RESENDE JESUS – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais;
 - h) Suplente – LUZINETH COSTA OLIVEIRA;

 - i) TEREZINHA MARIA GONÇALVES - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
 - j) Suplente – JACIRANE DA ROCHA MARTINS;

 - k) ANDRÉIA DA SILVA - Representante dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais;
 - l) Suplente – NEUCILENE DOS SANTOS TEODORA SOUZA;

 - m) CASSIANE APARECIDA MENEGASSI DA SILVA – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
 - n) Suplente – NEIVA ABREU DE OLIVEIRA;

 - o) TELMA MARIA BORGES – Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública;
 - p) Suplente – NEUZA FLORINDA ROCHA DOS SANTOS;

 - q) MARILEUZA ROSA DE SOUZA – Representante do Conselho Municipal de Educação;
 - r) Suplente – JULIANE ZANON;

 - s) FLÁVIA CRISTINA DE SOUZA – Representante do Conselho Tutelar;
 - t) Suplente – GRACIELLI CRISTINA ALVES PINHEIRO BARBOSA;

 - u) RÚBIA GRACIELA LONGHI - Representante da Educação Infantil;
 - v) Suplente – LEANDRO VIEIRA GOMES;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

- w) MARIA INÊS NEGRI FRIESS – Representante da Educação do Campo;
- x) Suplente – PEDRO VARGAS GROEFF;

- y) ROSELI SEVILHA GONÇALVES MANFIO – Representante do SINTEP;
- z) Suplente – ALDENIZIA GOMES DE REZENDE.

Artigo 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. - FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo os representantes eleitos serem reconduzidos pelo menos uma vez.

Artigo 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Primavera do Leste-MT. - FUNDEB, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 01 de março de 2007.

GETÚLIO GONÇALVES VIANA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.